



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2023

Fixa os valores das diárias, para o ano de 2023, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta – ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno, dispõe:

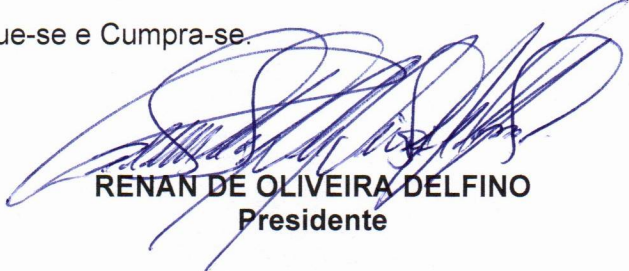
RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados, para os deslocamentos ocorridos no ano de 2023, os valores das diárias, conforme artigo 2º da Resolução nº 16/2013, nos termos da tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2023	INPC 5,93	VALOR DA DIÁRIA		
		NO ESTADO	FORA DO ESTADO	EXTERIOR
VEREADOR		R\$ 853,59	R\$ 1.109,67	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL
SERVIDORES CC1 – CC2 – NÍVEIS V a VIII		R\$ 679,39	R\$ 883,21	
OUTROS SERVIDORES		R\$ 313,56	R\$ 407,63	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

Publicado em 04/07/23
Nos termos do art. 62 da LOM.
Hora: 17:18